



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 06 de 30 de junho de 2020

01 a 30 de Junho de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*
BR 349, km 14 – Zona Rural
CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa/BA
Telefone: (77)3481-2521/(77)3481-4513
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 73/2019, o Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral
Geângelo de Matos Rosa

Diretor Acadêmico
Emerson Alves dos Santos

Diretora Administrativa
Gislane de Oliveira Costa Simões

Sumário

PORTARIA 36/2020 – BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de junho de 2020 – Altera a Portaria nº 55/2019 que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.....	5
PORTARIA 37/2020 – BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de junho de 2020 – Altera a Portaria nº 60/2019 que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.....	7
PORTARIA 38/2020 – BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2020 – Altera a Portaria nº 62/2019 que dispõe sobre a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma subsequente, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.....	9
PORTARIA 39/2020 – BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2020 – Altera a Portaria nº 64/2019 que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma subsequente, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.....	11
PORTARIA 40/2020 – BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2020 – Altera a Portaria nº 94/2019 que dispõe sobre a Comissão Local de Assistência Estudantil no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.....	13
PORTARIA 41/2020 – BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2020 – Institui comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Especialização em Educação do Campo, Câmpus Bom Jesus da Lapa.....	16
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Junho 2020.....	18



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 36/2020 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho
de 2020**

Altera a Portaria nº 55/2019 que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 51/2020 - B JL-DA/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2020;

- o disposto no Art. 3º da Resolução CONSUP/IF Baiano nº 48, de 17 de dezembro 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 55/2019, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Dispensar os servidores: EMERSON ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 2254346 e JULIANA CARVALHAIS BRITO, matrícula SIAPE: 3030297 do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º Designar os servidores: CLÉLIA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 2364098; ROGÉRIO SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE: 1124659 e FABIANA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE: 2273374.

Art. 4º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, do Câmpus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

--

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função no Núcleo
Clélia Gomes dos Santos	Professor EBTT	2364098	Coordenação de Ensino	Presidente
Rogério Soares Cordeiro	Professor EBTT	1124659	Coordenação de Ensino	Membro Titular
Antônio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor EBTT	1730486	Coordenação de Ensino	Membro Titular
Fabiana Santos Silva	Professor EBTT	2273374	Coordenação de Ensino	Membro Titular
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem e Permanência e Êxito do Educando	Membro Titular

Art. 5º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período. Este mandato vigorará até 29 de julho de 2021, podendo ser renovado por mais dois anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 16 de junho de 2020.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - B JL-DG**, em 09/06/2020 15:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58577

Código de Autenticação: 456003ab5e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 37/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2020

Altera a Portaria nº 60/2019 que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 43/2020 - B JL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2020;

- o disposto no Art. 3º da Resolução CONSUP/IF Baiano nº 48, DE 17 de dezembro 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 60/2019, de 15 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Dispensar o servidor: EDIÊNIO VIEIRA FARIAS, matrícula SIAPE: 2002271 do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º Designar o servidor: ÁKILA LUZ FERNANDES, matrícula SIAPE: 2401441.

Art. 4º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, do Câmpus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função no Núcleo

Marcelo Leite Pereira	Professor EBTT	1956682	Coordenação de Ensino	Presidente
Ákila Luz Fernandes	Professor EBTT	2401441	Coordenação de Ensino	Membro Titular
Heverton Queiroz Santos	Professor EBTT	1996667	Coordenação de Ensino	Membro Titular
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem e Permanência e Êxito do Educando	Membro Titular

Art. 5º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período. Este mandato vigorará até 15 de agosto de 2021, podendo ser renovado por mais dois anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 16 de junho de 2020.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - B JL-DG**, em 09/06/2020 15:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58540

Código de Autenticação: 9ce144327f



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 38/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2020

Altera a Portaria nº 62/2019 que dispõe sobre a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma subsequente, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 45/2020 - B JL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2020;

- o disposto no Art. 3º da Resolução CONSUP/IF Baiano nº 48, de 17 de dezembro 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 62/2019, de 15 de agosto de 2019, que dispõe sobre a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma subsequente, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Dispensar os servidores: PATRICIA LEITE CRUZ, matrícula SIAPE: 1227713 e JUNIO BATISTA CUSTÓDIO, matrícula SIAPE: 1860272 do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma subsequente, Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º Designar os servidores: ARIONALDO PEIXOTO DA SILVA HORA, matrícula SIAPE: 1704182; TAIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 3161809 e HELISELLE CRISTINE RAMIRES DA ROCHA, matrícula SIAPE: 1951753.

Art. 4º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma subsequente, do Câmpus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:



Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função no Núcleo
Fabiana Santos da Silva	Professor EBTT	2273374	Presidente
Arinaldo Peixoto da Silva Hora	Professor EBTT	1704182	Membro Titular
Silvana Nunes da Costa	Professor EBTT	3064878	Membro Titular
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor EBTT	1951753	Membro Titular
Taidio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Membro Titular

Art. 5º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período. Este mandato vigorará até 15 de agosto de 2021, podendo ser renovado por mais dois anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 16 de junho de 2020.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJJ-DG**, em 10/06/2020 14:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58623

Código de Autenticação: 337866bc62



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 39/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2020

Altera a Portaria nº 64/2019 que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma subsequente, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 46/2020 - B JL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2020;

- o disposto no Art. 3º da Resolução CONSUP/IF Baiano nº 48, de 17 de dezembro 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 64/2019, de 15 de agosto de 2019, que dispõe sobre a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma subsequente, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Dispensar os servidores: HUDSON BARROS OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 2887499 e MARCELO MOREIRA WEST, matrícula SIAPE: 3850977 do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma subsequente, Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º Designar os servidores: ANA CARLA MOURA ARAÚJO DANTAS, matrícula SIAPE: 2060950 e REGINALDO RIDEAKI KAMIYA, matrícula SIAPE: 1139672.

Art. 4º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma subsequente, do Câmpus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

--

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função no Núcleo
Ana Carla Moura Araújo Dantas	Professor EBTT	2060950	Presidente
Heverton Santos Queiroz	Professor EBTT	1996667	Membro Titular
Reginaldo Rideaki Kamiya	Professor EBTT	1139672	Membro Titular
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Membro Titular

Art. 5º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período. Este mandato vigorará até 15 de agosto de 2021, podendo ser renovado por mais dois anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 16 de junho de 2020.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - B JL-DG**, em 10/06/2020 14:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58691

Código de Autenticação: 05464d685c



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 40/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho
de 2020**

Altera a Portaria nº 94/2019 que dispõe sobre a
Comissão Local de Assistência Estudantil no âmbito do
Câmpus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -
CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de
19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições
contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-
GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Ofício 14/2020 - B JL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2020;
- a Resolução nº 01, de 29 de janeiro de de 2019, do CONSUP/IF Baiano, que instituiu a Política de
Assistência Estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 94/2019, de 7 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Comissão Local de
Assistência Estudantil no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Dispensar os servidores: EDIÊNIO VIEIRA FARIAS, matrícula SIAPE: 2002271, JANINE COUTO
CRUZ MACEDO, matrícula SIAPE: 1182176.

Art. 3º Dispensar a discente LORRANE SANTOS VIEIRA, matrícula: 20173009547.

Art. 4º Designar os servidores: ELINE ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE: 3162707; JALENE MEIRA
MOREIRA, matrícula SIAPE: 2391448.

Art. 5º Designar o discente VITOR MANOEL SILVA BARBOSA, matrícula: 20183009175.

Art. 6º A Comissão Local de Assistência Estudantil, do Câmpus Bom Jesus da Lapa, passa a vigorar com a
seguinte composição:

--

Nome	Cargo / Representação	Matrícula	Função na Comissão
Cyntia Layane Almeida Gusmão Souza	Assistente Social	1047039	Presidente
Eline Almeida Santos	Professor EBTT	3162707	Membro Titular
Vitor Manoel Silva Barbosa	Discente do Ensino Médio	20183009175	Membro Titular
Vitória Manoela dos santos Silva	Discente do Ensino Médio	20183008614	Membro Suplente
Émille Karoline Santiago Cruz	Discente do Ensino Superior	20152405	Membro Titular
Nailda Rodrigues dos Santos	Discente do Ensino Superior	2017214	Membro Suplente
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnico em Contabilidade	3087053	Membro Titular
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Membro Titular
Aline Soares de Lima	Psicólogo	2344465	Membro Titular
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educaçãois	1891614	Membro Titular
Rodrigo Vasconcelos S. da Conceição	Enfermeiro	3043613	Membro Titular
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2219258	Membro Titular
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro Titular
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Membro Titular
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Membro Titular

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - B JL-DG**, em 10/06/2020 17:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59235

Código de Autenticação: e80361980e



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 41/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2020

Institui comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Especialização em Educação do Campo, Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 20/2020 - B JL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Especialização em Educação do Campo, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo/Representação	Matrícula	Função na Comissão
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Presidente
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor EBTT	1951753	Membro Titular
José Conceição Silva Araújo	Professor EBTT	3162605	Membro Titular
Eurileny Lucas de Almeida	Professor EBTT	3030316	Membro Titular
Adevanucia Nere Santos	Professor EBTT	3067695	Membro Titular
Aclécia Pinheiro Dourado	Discente	120190058	Membro Titular
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá como atribuição elaborar proposta de reformulação do Projeto Político do Curso (PPC) da

Especialização em Educação do Campo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de maioria simples, composta de metade e mais um de seus representantes, e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Diretoria Acadêmica, através do e-mail: <da@lapa.ifbaiano.edu.br>.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - B JL-DG**, em 15/06/2020 11:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59711

Código de Autenticação: e56a2f44a1



SCDP x +

www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viagem.xhtml

SOLICITAÇÃO APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSULTAS RELATÓRIOS GESTÃO SCDP

Você está aqui: **Relatórios >> VIAGEM**

RELATÓRIO - VIAGEM

Órgão:* Campus de Bom Jesus da Lapa (Instituto Federal de Educa) **Tipo da Viagem:** Todas **Origem Proposto:** Todos

Todas as viagens do ano de exercício **Data de início:*** 01/06/2020 **Data de fim:*** 30/06/2020

Situação da Viagem: Em Andamento, Em Prestação Contas, Prestação de Contas Pendente

Meio de Transporte: Aéreo, Ferroviário, Fluvial

Tipo da Solicitação: Com Ônus, Com Ônus Limitado, Sem Ônus

Motivo da Viagem: padrões, Copa do Mundo FIFA 2014, Internacional - A Serviço

Tipo de Proposto: Assessor Especial (Servidor), Assessor Especial das Forças Armadas (Militar), Bombeiro Militar (Militar)

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

Finais de semana *Viagem em grupo* *Mais de quarenta diárias* *Urgente*
 PNE *Acompanhante de PNE* *Escola de governo* *Todas*

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

09:18 03/07/2020